

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO - 001/2017
- PROCESSO SELETIVO - 001/2017 - VAGAS REGULARES DA 11ª TURMA DE MESTRADO – 8ª
TURMA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
MODELAGEM COMPUTACIONAL E TECNOLOGIA INDUSTRIAL (PPGMCTI)**

O Reitor do Centro Universitário SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a retificação dos itens 1 e 2 do Edital do Processo Seletivo 001/2017, nas condições a seguir descritas.

1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 11ª TURMA DO MESTRADO - MCTI:

- Período de Inscrições: 13 de setembro a 17 de novembro 2017
- Homologação das inscrições pelo colegiado do curso: 21 de novembro de 2017
- Período de entrevistas e análise do pré-projeto: 25 de novembro a 07 de dezembro de 2017.
- Prova de Lógica, Matemática e Estatística - Entre os dias 28 de novembro a 02 de dezembro de 2017.
- Divulgação da lista dos aprovados: 15 de dezembro de 2017.
- Recursos: até o dia 20 de dezembro de 2017.
- Matrícula acadêmica e financeira: 29 a 31 de janeiro de 2018.
- Início das aulas: 01 de fevereiro de 2018.

1.2 8ª TURMA DO DOUTORADO - MCTI:

- Período de Inscrições: 13 de setembro a 17 de novembro 2017
- Homologação das inscrições: 21 de novembro de 2017
- Entrevistas e análise do pré-projeto: 25 de novembro a 12 de dezembro de 2017
- Divulgação da lista dos aprovados: 18 de dezembro de 2017
- Recursos: até o dia 20 de dezembro de 2017.
- Matrícula acadêmica e financeira: 29 a 31 de janeiro de 2018.
- Início das aulas: 01 de fevereiro de 2018.



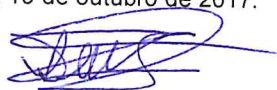
2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão inscrever-se para o processo seletivo os portadores de diploma de cursos de nível superior (ou certificado de conclusão, em caráter provisório) e **concluintes de curso superior com previsão de formatura até dezembro de 2017**, preferencialmente dos cursos de engenharia, cursos superiores de tecnologia, matemática e física, assim como economia e administração ou áreas afins. No caso de ausência dos diplomas, os candidatos podem entregar declaração de conclusão, em caráter provisório.

O candidato concluinte de curso superior deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão de curso no ato da matrícula.

(...)

Salvador, 19 de outubro de 2017.



Prof. Dr. Leone Peter Correia da Silva Andrade
Reitor do Centro Universitário SENAI CIMATEC



Prof. Dr. Hernane Borges de Barros Pereira
Coordenador do PPGMCTI



Prof. Dr. Alex Álisson Bandeira Santos
Pró-Reitor de Pós- Graduação e Pesquisa